



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 19

**ATA DA 19<sup>a</sup> SESSÃO, EM 4 DE MARÇO DE 2024****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 18<sup>a</sup> sessão.

**JULGAMENTOS****PAUTA****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601280-78.2022.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

RESUMO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

**INTERESSADA: FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES****ADVOGADOS:** DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306), FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941) E RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 11.086)**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pela Interessada, o advogado Daniel Leonardo de Lima Viana (OAB/PI: 12.306). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por

unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES, candidata ao cargo de Deputado Federal nas Eleições 2022 pelo Partido Solidariedade, determinando a devolução do valor de R\$ 100.551,00 (cem mil, quinhentos e cinquenta e um reais) ao Tesouro Nacional, com fundamento no art. 79, § 1º da Resolução TSE 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Eriwan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601337-96.2022.6.18.0000**

ORIGEM: TERESINA/PI

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

**INTERESSADO: GUTENBERG DE MOURA ROCHA**

**ADVOGADAS:** GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

**DECISÃO:** Julgamento adiado para a sessão de 11.3.2024, por determinação do Relator.

**Composição:** Desembargadores Eriwan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

## **RECURSO ELEITORAL Nº 0600466-57.2020.6.18.0058**

ORIGEM: MONSENHOR GIL/PI (58ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - IMPROCEDÊNCIA

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO A FORÇA DA UNIÃO E DO TRABALHO (REPUBLICANOS/PT/PODE/DEM/PV)

**ADVOGADOS:** RÔMULO DE SOUSA MENDES (OAB/PI: 8.005) E WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290)

**RECORRIDO:** JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA

**ADVOGADOS:** JOÃO PAULO LUSTOSA VELOSO (OAB/PI: 7.090), ALANO DOURADO MENESSES (OAB/PI: 9.907), IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085) E LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

**RECORRIDA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

**ADVOGADO:** WESLLEY DA SILVA RESENDE (OAB/PI: 11.945)

**RECORRIDA:** AUTOFÁCIL EIRELI

**ADVOGADA:** MARIA ISABEL FRANCHI MARINHO (OAB/SP: 335.879)

**RECORRIDA:** E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI

**ADVOGADO:** RAMON AZEVEDO PESSOA (OAB/PI: 16.556)

**RECORRIDA:** PRO ENGENHARIA EIRELI

**ADVOGADA(O/S):** ARIANNE BEATRIZ FERNANDES FERREIRA (OAB/PI: 7.343), RITA LIZIANE VIANA SILVA (OAB/PI: 18.229), GIANLUCA SANTOS DA CUNHA (OAB/PI: 12.370), LAYSA LORENA DE ARAÚJO FEITOSA MACIEL (OAB/PI: 6.940) E AMANDA DA CUNHA GOMES (OAB/DF 65.174).

**RECORRIDA:** CONSTRUTORA REALIZA LTDA.

**ADVOGADA:** NAIARA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/PI: 8.850)

**RECORRIDA:** F. FERNANDES FILHO - ME

**ADVOGADO:** PAULO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS (OAB/PI: 18.791)

**RECORRIDO:** EVANDRO LEAL DE ABREU

**ADVOGADOS:** JOSÉ FRANCISCO DE ABREU NETO (OAB/PI: 10.812) E MARCELO CAMPELO DE ABREU (OAB/PI: 9.811)

**RECORRIDA(O/S):** JOSÉ WILTON PEREIRA GOMES-ME, CONSTRUTORA D PAULO LTDA., MDJ GERENCIAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA., CLAUDEMIR DE JESUS SILVA E DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELLI (CONSTRUTORA ARAÚJO & ARAÚJO)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestaram-se, pela Recorrente, o advogado Wallyson Soares dos Anjos (OAB/PI: 10.290); pelo Recorrido, o advogado Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar de não conhecimento das contrarrazões apresentadas pela empresa PRO ENGENHARIA EIRELLI, REJEITAR a preliminar de inépcia da petição inicial e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

**RECURSO ELEITORAL N° 0600087-05.2022.6.18.0040**

ORIGEM: SÃO JULIÃO/PI (40ª ZONA ELEITORAL – FRONTEIRAS/PI)

**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2022

**RECORRENTE:** PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

**ADVOGADO:** JOSÉ DAVID DE BRITO JÚNIOR (OAB/PI: 5.855)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargador José James Gomes Pereira (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Desembargador Erivan Lopes.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.  
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 4 DE MARÇO DE 2024.

**DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 11/03/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 12/03/2024, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002028284** e o código CRC **46E26428**.



--